SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 299
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 387/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA JOSE AILTON DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1674829/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletroeletrônica Jose Ailton dos Santos, Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo CIP – Colégio Integrado Polivalente – Distrito Federal, lhe conferem as atribuições constantes do 40472 - DEC 90922/85 ART 3º E 4º (EXCETO § 2 DO ART 4º) - ÂMBITO DA ELETROELETRÔNICA. Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletroeletrônica Jose Ailton dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910